Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PORTARIA Nº 087/2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE-CE., Sr. EDUARDO RIBEIRO LIMA, de acordo com a Resolução nº 0001/2017, de 27 de janeiro de 2017, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Coordenador da Ouvidoria CDA-1 Sr. Gabriel Abreu de Oliveira, 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 80,00 (oitenta reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza-Ce., no dia 28/03/2017, para participar de treinamento para o uso do Sistema de Ouvidoria Geral da Câmara Municipal de Beberibe, promovido pela Real Desenvolvimentos Empresariais - Eireli, situada na rua Dr. Gilberto Studart, 55 SL 118 - T2.

Art. 2º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
EM, 27 de março de 2017.

Eduardo Ribeiro Lima
Presidente do Legislativo